

**PORTARIA Nº 491 de 29 de maio de 2026.**  
**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 2824380/SECOM

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de São Domingos do Araguaia/PA, nos dias 01 a 02 de junho de 2026, para cobertura jornalística da entrega de creche, do programa "Creche por Todo o Pará", no respectivo município.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

MATRICULA: 5949319/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 492 de 29 de maio de 2026.**  
**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 2824333/SECOM

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de São Domingos do Araguaia/PA, nos dias 01 a 02 de junho de 2026, para cobertura jornalística da entrega de creche, do programa "Creche por Todo o Pará", no respectivo município.

NOME: RONAN COSTA FRIAS

MATRICULA: 5946521/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1332571

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 204/2026 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do DECRETO Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes das parcerias abaixo relacionadas:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2026/2477497	Associação Concordeense de Capoeira - ACC	Aquisição de veículo	Irisvaldo da Silva Nonato, matrícula nº 54143741/6 como fiscal e o servidor Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula nº 5924928/3 como suplente.
2026/2370144	GRUPO SOLIDÁRIO BEIJAFLORES	"Campanha de Educação e Incentivo à Mulher no Estádio - Mangueirão, Curuzú e Baenão"	Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula nº 5924928/3 como fiscal e o servidor Patrick Willian da Silva Souza matrícula nº 5987674/1 como suplente.
2026/2342950	GRUPO SOLIDÁRIO BEIJAFLORES	"Campanha de Educação e Incentivo à Mulher no Estádio - Futebol Amador"	Patrick Willian da Silva Souza, matrícula nº 5987674/1 como fiscal e o servidor Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula nº 5924928/3 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de Maio de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente - FUNTELPA

Protocolo: 1332259

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 213/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2026-DRAD/FUNTELPA de 26 de Maio de 2026, contido nos autos do Processo nº 2026/2805400 de 26 de Maio de 2026;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o funcionário GABRIEL SANTOS ADEGAS, matrícula funcional nº. 5923695/2, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, tendo como último dia trabalhado 31/05/2026.

II - NOMEAR, LAURA BEATRIZ PEREIRA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE I, a contar de 01 de Junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

Protocolo: 1332435

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

Processo nº 2026/2641673

Demanda Parlamentar

O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE e AUTORIZA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentado no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 46 dos autos.

OBJETO: Contratação a título de cachê artístico, dos cantores e grupos musicais: Companhia Folclórica Encantos do Curió, Grupo Balé Folclórico da Amazônia, Grupo de Expressão Folclórica Encantos do Sol, Quadrilha Roceiro Arrasta-Pe, Quadrilha Cristal Junino, Quadrilha Encanto da Juventude, Cantor Chyco Salles, Companhia Folclórica Mistura Regional, Grupo de Música Regional Aracuã, Quadrilha Fuzuê Junino, Quadrilha Império Junino do Outeiro, Quadrilha Junina Amor de Um Mensageiro, Cantora Nega Lora, Cantor Afonso Cappelo, referente ao Projeto "REDE DE CULTURA POPULAR", que será realizado nos dias 06 à 07 de junho de 2026, na Praça Benedito Monteiro, Tv. Ezeriel Mônico de Matos, entre Rua Barão de Igarapé Miri e Rua Três de Outubro, Bairro do Guamá/ município de Belém/PA. CONTRATADA: TALENTOS DA AMAZÔNIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 18.403.016/0001-00

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 02 500 0000 01

Plano Interno (PI): 24DEF326073

Ação nº: 283.562

Belém, 29 de maio de 2026.

Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1332567

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

Processo nº 2026/2641638

Demanda Parlamentar

O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE e AUTORIZA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentado no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 41 dos autos.

OBJETO: Contratação a título de cachê artístico, dos cantores e grupos musicais: Grupo Parafolclórico Frutos do Pará, Companhia Folclórica Encantos do Curió, Grupo Balé Folclórico da Amazônia, Quadrilha Encanto da Juventude, Quadrilha Renovação de São João, Cantora Afonso Cappelo, Cantora May Ávila, Companhia Folclórica Mistura Regional, Grupo de Expressão Folclórica Encantos do Sol, Grupo de Música Regional Aracuã, Grupo Parafolclórico Flor da Amazônia, Quadrilha Paraíso Junino, Quadrilha Pipocando Junino, Cantor Gérsson Thirrê, Cantora Nega Lora, referente ao Projeto "CULTURA DE TODOS", que será realizado nos dias 04 à 05 de junho de 2026, na Praça Benedito Monteiro, Tv. Ezeriel Mônico de Matos, entre Rua Barão de Igarapé Miri e Rua Três de Outubro, Bairro do Guamá/ município de Belém/PA.

CONTRATADA: TALENTOS DA AMAZÔNIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 18.403.016/0001-00

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 02 500 0000 01

Plano Interno (PI): 24DEF326074

Ação nº: 283.562

Belém, 25 de maio de 2026.

Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1332569